



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
12ª Sessão Ordinária - 28/04/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 362/2026

**Assunto: REITERA REQUERIMENTO Nº 156/2026, REFERENTE A DESATIVAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL CQV (CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA), TENDO EM VISTA QUE A RESPOSTA ENVIADA FOI INSUFICIENTE PARA O CORRETO ENTENDIMENTO DA SITUAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.**

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

**Requeiro, nos termos regimentais, a REITERAÇÃO do Requerimento nº 156/2026, tendo em vista que a resposta encaminhada por meio do Ofício nº 663/2026 não atende ao seu conteúdo, assim, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:**

- 1 – QUE O PODER EXECUTIVO APRESENTE RESPOSTA PONTUAL, INDIVIDUALIZADA E COMPLETA A TODOS OS ITENS CONSTANTES DO REQUERIMENTO Nº 156/2026;
- 2 – QUE SEJA ENCAMINHADA A ÍNTEGRA DA EVENTUAL “NOTA TÉCNICA” MENCIONADA, CASO EXISTENTE;
- 3 – SEJA CONSIGNADO QUE RESPOSTAS GENÉRICAS OU EVASIVAS NÃO ATENDEM AO DEVER LEGAL DE INFORMAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:** A resposta apresentada limita-se a remissão genérica a “nota técnica em anexo”, sem, contudo, enfrentar objetivamente os questionamentos formulados, os quais são claros, específicos e individualizados.

Ressalte-se que o dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre: do art. 31 da Constituição Federal (função fiscalizadora), do art. 37 (princípio da publicidade), e do art. 5º, XXXIII (direito à informação), bem como das disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que exige que as informações sejam prestadas de forma clara, precisa e completa.

A ausência de resposta objetiva aos itens formulados configura, em tese, descumprimento do dever legal de informação e afronta ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Por fim, adverte-se que a persistência na omissão poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis para apuração de eventual responsabilidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2026.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**





**JUSTIFICATIVA:** A Academia Municipal CQV, inaugurada em agosto de 2022, com relevante papel social, funcionando de segunda a sexta-feira, das 6h às 21h, aberta a todos os moradores da cidade, mediante apresentação de documentos pessoais e atestado ou carta médica autorizando a prática de exercícios físicos.

O objetivo do programa, conforme divulgado pela própria administração municipal, é incentivar hábitos saudáveis e proporcionar ambiente adequado à promoção da qualidade de vida da população.

Entretanto, a desativação do imóvel anteriormente utilizado e a transferência provisória para o Ginásio Nicolão têm gerado questionamentos da comunidade, especialmente quanto aos custos envolvidos, à transparência administrativa, à existência de novo prédio e aos impactos estruturais no espaço esportivo atualmente utilizado.

Dessa forma, faz-se necessário o presente requerimento para garantir a devida transparência dos atos administrativos, possibilitando o exercício pleno da função fiscalizadora do Poder Legislativo e assegurando informações claras à população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2026.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**



Assinado digitalmente  
por CELIO ROBERTO  
ARISTAO  
Data: 02/03/2026 14:10

Assinado digitalmente  
por JOSE NILSON  
VIANA  
Data: 02/03/2026 14:26

Assinado digitalmente  
por ADAO RICARDO  
VIEIRA DO PRADO  
Data: 02/03/2026 14:28

Assinado digitalmente  
por MARCOS GERETTO  
CALDAS MAZO  
Data: 02/03/2026 14:36

Assinado digitalmente por  
ALLINY FERNANDA  
SARTORI PADALINO  
ROGERIO  
Data: 02/03/2026 14:49

Assinado digitalmente  
por JOSE APARECIDO  
DA ROCHA  
Data: 02/03/2026 15:09

Assinado digitalmente por  
CESAR DIEGO  
SANDOVAL MAS  
URTADO  
Data: 02/03/2026 15:30

Assinado digitalmente  
por RAFAEL DE  
CASTRO HIRABAHASI  
Data: 02/03/2026 15:56

Assinado digitalmente  
por MURILO  
CAVALHEIRO BUENO  
Data: 02/03/2026 16:36











Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EFB5-609E-82F6-7191